



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 225/2012

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, a Professora Assistente – Nível 01 – JEÍSA PEREIRA DE OLIVEIRA DOMINGUES, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 215/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006110/2012, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professora Assistente – Nível 01 para a Classe de Professora Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Docente JEÍSA PEREIRA DE OLIVEIRA DOMINGUES, lotada no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Ciência da Computação, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 174/2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 26 de julho de 2012, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =